

**DEBATE**  
sobre  
**POLÍTICAS PÚBLICAS**  
**E O FUTURO DA AMAZÔNIA**



**Conferência Nacional dos Bispos do Brasil  
Comissão Episcopal para a Amazônia**

**DEBATE  
sobre  
POLÍTICAS PÚBLICAS  
E O FUTURO DA AMAZÔNIA**

**DOCUMENTO GUIA**

**10 de setembro de 2008  
Brasília/DF**

## **Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - Presidência**

Dom Geraldo Lyrio Rocha  
Arcebispo de Mariana  
Presidente da CNBB

Dom Luiz Soares Vieira  
Arcebispo de Manaus  
Vice-Presidente da CNBB

Dom Dimas Lara Barbosa  
Bispo Auxiliar do Rio de Janeiro  
Secretário-Geral da CNBB

## **Comissão Episcopal para a Amazônia**

Presidente: Dom Jayme Henrique Chemello, Bispo de Pelotas-RS  
Vice-Presidente: Dom Antônio Possamai, Bispo emérito de Ji-Paraná- RO  
Secretário: Dom Erwin Krautler, CPPS, Bispo Prelado do Xingu-PA,  
Dom Mário Pasqualotto, Bispo Auxiliar de Manaus-AM,  
Dom Moacyr Grechi, OSM, Arcebispo de Porto Velho-RO,  
Dom Ricardo Pedro Chaves Pinto Filho, Opraem, Arcebispo de Pouso Alegre-MG,  
Dom Carmelo Scampa, Bispo de São Luis de Montes Belos-GO,  
Dom José Maria Pinheiro, Bispo de Bragança Paulista- SP,  
Dom Vicente Costa, Bispo de Umuarama- Pr,  
Dom Frei Francisco Javier Hernandez Arnedo, Bispo de Tianguá- CE.

**Assessora da CNBB para a Comissão Episcopal para a Amazônia**  
Ir. Cecília Tada, CMST

**Núcleo Permanente de Reflexão e Ação sobre a Amazônia**  
Armando Dias Mendes  
Raimundo Caramuru Barros  
Pe. Sávio Corinaldesi

# Sumário

Prospecto.....	7
O debate externo .....	9
O debate interno.....	11
Arremate .....	12
Dossiê Amazônia: o Temor e o Clamor	
Prólogo.....	15
1 - Atuação do Estado Brasileiro na Amazônia.....	16
1.1 - Política Fundiária.....	16
1.2 - Política Florestal.....	16
1.3 - Política Agropecuária.....	17
1.4 - Política Alimentar.....	18
1.5 - Política Mineral.....	18
1.6 - Política Industrial.....	18
1.7 - Política Urbana.....	19
1.8 - Política de Segurança Pública.....	19
1.9 - Política de Infra-Estrutura Social.....	20
1.10 - Política de Recursos Hídricos.....	20
1.11 - Política Indigenista e das demais populações da Região Amazônica.....	21
2 - Estado e Sociedade no desenvolvimento da Amazônia.....	22
2.1 - Relações da Amazônia com o Estado Nacional e com a Sociedade Brasileira.....	22
2.2 - O Estado Nacional e a Integração com a Amazônia Continental.....	25
2.3 - O Estado Nacional e a Integração com a América do Sul.....	26
2.4 - O Estado Nacional Brasileiro e a Amazônia na Geopolítica Planetária.....	27
3 - Questões Axiais a serem respondidas.....	27
3.1 - O paradigma a ser adotado: Civilização da Vida e a Serviço dos Seres Vivos.....	28
3.2 - Marco Legal e Institucional para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia.....	29
3.3 - Espacialização apropriada às peculiaridades das Sub-Regiões Amazônicas.....	30
3.4 - Suporte Financeiro ao Desenvolvimento Sustentável da Amazônia.....	32
3.5 - Considerações Finais.....	32



As políticas públicas em curso na Amazônia brasileira são numerosas e diferenciadas, e frequentemente correm em paralelo.

Em certos aspectos, os amazônidas – e os brasileiros que pensam o Brasil como um ente social ao mesmo tempo diversificado e harmônico – receiam que algumas delas sendo localizadas, por força da natureza, na Amazônia, nem por isso necessariamente se destinem a resolver os desafios da Amazônia. Vale dizer: sem que os seus propósitos finais apontem – não exclusivamente, é certo, mas concomitantemente – também para a Amazônia – para o habitante da Amazônia e o seu hábitat.

2. A CEA – Comissão Episcopal da Amazônia, que integra a estrutura permanente da CNBB, acredita ser oportuno e necessário -- e, além do mais, urgente – promover uma troca de idéias objetivas a respeito do tema. Não vê outra forma de quebrar uma espécie de diálogo de surdos que parece querer instalar-se em torno desses cenários dinâmicos e seus desdobramentos previsíveis. A esse frutuoso diálogo são chamados, obviamente, de um lado, os principais formuladores e condutores dessas políticas. De outro, personalidades e movimentos qualificados para vocalizar dúvidas não resolvidas e receios fundamentados. Um verdadeiro dueto Estado-Nação.

Esse, o primeiro momento do evento que aqui se anuncia. E, num segundo momento, agora mais esclarecida, a própria Igreja pelos seus canais próprios de reflexão e ação, estará apta a programar o aprofundamento das diferentes facetas da questão à luz dos fundamentos da sua conduta. Com isso, ficará também mais apta a orientar os fiéis, no futuro, frente aos problemas que se colocam.

3. Convém aclarar, de saída, portanto, a própria posição da CNBB ao estimular o debate inaugural desse processo.

Sua Direção pretende que se trave, efetivamente, um debate. A CNBB reconhece a sua própria falta de competência técnica ou mandato para assumir ou responder diretamente aos questionamentos pendentes. Pauta-se nesse terreno, no entanto, por um conjunto de princípios e critérios, assaz conhecidos, que não estarão em causa. No evento específico a CNBB apenas se propõe a colocar as duas fontes de pensamento frente a frente e estabelecer condições suficientes e adequadas para que possam discutir e discernir, em alto nível, aquilo que as separa. Por isso mesmo, não oferece, nem ao Governo, nem à Sociedade, palanque ou tribuna privilegiada para monólogos solitários. Pressupõe conhecidas as posições básicas. Propõe, antes, que acorram em pé de igualdade a uma espécie de anfiteatro a fim de ouvirem e serem ouvidos, e juntos (re)conhecerem o que os aproxima ou afasta. E talvez ajudar a convergirem para soluções de consenso. A CNBB esgota a sua participação na abertura do evento (ademais de o promover e criar condições objetivas para sua realização), oferecendo como base de reflexão um texto – o “Dossiê Amazônia” preparado pela assessoria da CEA – em que busca sintetizar, de algum modo, os elementos principais definidores dos cenários em causa. E avoca para o seu âmbito interno a reflexão na segunda etapa.

4. Na primeira etapa, ao ‘redor’ do anfiteatro, graças aos meios de comunicação instantânea que a tecnologia nos oferece – em especial, rádio e TV – estarão os interessados de boa fé. Não só os que possam acorrer ao fraterno chamamento da CNBB in loco, mas quantos acompanhem a troca de idéias a domicílio. E talvez seja possível até a interação direta destes com aqueles. De qualquer maneira, o objetivo é pelo menos proporcionar-lhes a audiência privilegiada dos argumentos autênticos – porque expostos

pelos respectivos autores – de sustentação e eventual contestação do que está sendo feito na Amazônia em nome do seu futuro.

E com isso, igualmente de boa fé – mas já agora no âmbito próprio da Igreja – estimular de imediato o surgimento de iniciativas complementares, mais localizadas territorialmente e segundo os tópicos dos dissensos, para aprofundamentos. Esse, desde logo, o objetivo da segunda etapa do evento anunciado.

O evento, no seu todo, obedecerá, em resumo, às seguintes características.

## O debate externo

5. O formato concebido para uma boa e tranqüila troca de idéias, na etapa da manhã, é o exposto a seguir.

- A data será no dia 10 de setembro vindouro.
- O local, o próprio auditório da CNBB, em Brasília, especialmente adaptado.
- O horário, das 8:00h às 12:30h, com intervalo de meia hora.
- A abertura do evento será feita pelo Presidente da CNBB.
- A apresentação do tema e seus parâmetros, por membro do Nupram – Núcleo Permanente de Reflexão e Ação sobre a Amazônia, do CEA.
- As bancadas:
  - \* de um lado, especialmente convidados, os titulares dos Ministérios mais diretamente envolvidos com as políticas federais na Amazônia: Assuntos Estratégicos, Meio Ambiente e Casa Civil.

- \* De outro: na primeira metade dos debates, três interlocutores escolhidos em caráter pessoal, pela sua competência e engajamento nos assuntos da Amazônia.
- \* Na segunda metade, também representantes dos movimentos sociais da Amazônia presentes, livremente.
- Sem preâmbulos ou falas inaugurais, será possibilitado:
  - \* aos interlocutores pessoais, no primeiro tempo do debate, e a eles e aos movimentos sociais, no segundo,
  - \* formularem sucessivamente, em tempo limitado, questões objetivas, sucintas, sobre pontos concretos das políticas públicas na Amazônia,
  - \* dirigidas a um ou mais dos seus formuladores ou executores presentes.
- Os interrogados, igualmente em tempo limitado, responderão estritamente às questões suscitadas em cada caso.
- Em nenhum caso serão permitidos apartes ou discursos paralelos. Não se prevê réplica ou tréplica, sem prejuízo de que outros interrogadores voltem, por um ângulo novo, a assunto já tratado.
- Intermediando a manifestação dos componentes das bancadas, durante todo o tempo, Moderador especialmente convidado == sem vínculos nem com a CNBB, nem com o Governo ou com as organizações da sociedade que poderão acorrer ao anfiteatro -- zelará para que estas regras mínimas sejam respeitadas por todos.
- Encerramento pelo Presidente da CEA.

## O debate interno

6. O objetivo é duplo e complementar:

- promover a apreciação conjunta do debate externo, seus acertos, falhas e resultados;
- e logo discutir, em caráter exploratório, as diretrizes para prosseguimento da reflexão e ação a que a CEA se propõe com base em uma programação continuada e sistemática conduzida pelo Nupram.

7. O formato do encontro, incluindo os procedimentos, será definido pelos próprios participantes a partir de sugestões da CEA.

- A data e o local, de todo modo, são os mesmos da parte da manhã.
- O horário previsto é das 14:30 às 18:00 h, com intervalo.
- Os participantes, de um modo geral serão:
  - \* A Presidência da CNBB;
  - \* Bispos;
  - \* a CEA - Comissão Episcopal da Amazônia;
  - \* os Regionais Norte-1, Norte-2 e Noroeste da CNBB;
  - \* outros Regionais representados;
  - \* as Pastorais e Movimentos sociais em geral,
  - \* e Convidados especiais.
- A interlocução será conduzida pelo Presidente da CEA.



## Arremate

7. A CEA poderá editar CD ou volume impresso dos Anais do evento, incluindo textos e síntese factual do nele ocorrido.

De todo modo, os participantes serão os únicos responsáveis pelos conceitos emitidos.

**DOSSIÊ AMAZÔNIA:  
O TEMOR E O CLAMOR**



**Questionamentos sobre a Condução  
das Políticas Públicas Nacionais  
Referentes à Amazônia**



## PRÓLOGO

Nos umbrais do século XXI é de transcendental importância que o Brasil (Estado e Sociedade) dê atenção especial à causa da Amazônia Brasileira e analise com objetividade e descortino os rumos que deseja imprimir ao desenvolvimento dessa Região que representa mais da metade do território nacional e encontra-se hoje ocupada por uma população heterogênea de 25 milhões de habitantes.

O dossiê que segue tem como finalidade levantar questionamentos sobre a condução das políticas públicas nacionais referentes à Amazônia, no intuito de provocar uma tomada de consciência da situação presente e contribuir ao aprimoramento dessas políticas no século XXI, dando ouvidos ao clamor do povo da Amazônia e apelando para o civismo da sociedade brasileira, máxima de sua elite.

Este dossiê compreende três partes:

- Atuação do Estado Brasileiro na Amazônia;
- Estado e Sociedade no Desenvolvimento da Amazônia Brasileira;
- Questões Axiais a Serem Respondidas.

# 1. ATUAÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO NA AMAZÔNIA

Para analisar mais sistematicamente essa atuação é necessário focalizar algumas das principais políticas públicas do Estado Brasileiro no caso da Amazônia.

## 1.1 Política Fundiária

Seis décadas atrás mais de dois terços da Amazônia Brasileira eram constituídos de terras devolutas de propriedade do Estado. Hoje 36% das terras amazônicas estão privatizadas e apenas 4% legalizadas com registro válido de propriedade. Esses dados demonstram que a política fundiária do Estado brasileiro está claudicante e no caso da Amazônia é ineficaz e mesmo inexistente. Ademais esta omissão do Estado Brasileiro é a causa precípua dos violentos conflitos sociais que dilaceram extensas áreas desta Macrorregião.

A atual Lei de Terras revelou-se, na prática, claramente insuficiente para alicerçar uma política fundiária eficaz no caso da Amazônia.

Novos instrumentos estão sendo anunciados pelo Governo Federal. Há, porém, motivos para se temer que esses instrumentos não sejam capazes de superar os resultados decepcionantes da ação governamental nas últimas décadas.

## 1.2 Política Florestal

No contexto brasileiro, as concessões de terras devolutas de propriedade do Estado são outorgadas através de licitação pelo

período de 30 anos, podendo esta concessão ser renovada por mais 10 anos, sob a condição de que o plano de manejo ao longo de todo esse período seja perfeitamente cumprido.

A recente Lei de Gestão das Florestas Públicas, já em execução, não só desperta contestação quanto à sua constitucionalidade, como também abre margem para a concessão de extensas áreas aos capitais privados nacionais e internacionais.

No caso de terras privadas vigora apenas a norma legal de preservação das matas ciliares, ademais de 80% de floresta e vegetação nativa. Em outras palavras, a floresta pode ser bem mais valiosa, quando explorada “em pé” do que derrubada para limpeza e aproveitamento do solo em prol de outras atividades econômicas.

O acompanhamento dessas políticas pelo Estado Nacional é sabidamente ineficaz.

### **1.3 Política Agropecuária**

Há uma década a Amazônia abrigava um rebanho de gado bovino da ordem de 37 milhões de cabeças. Em 2006 este rebanho tinha mais do que duplicado e contava com 76 milhões de cabeças. O cultivo de leguminosas nos padrões do modelo do agronegócio ocupa áreas cada vez mais extensas na Amazônia Legal.

A atividade pecuária, em si, não é uma opção consentânea com o desenvolvimento sustentável da Amazônia. Talvez ela possa ser admitida em condições e circunstâncias especiais. Mas o Estado nacional é quase sempre omissivo, propiciando a ocupação selvagem e predatória da Região.

## **1.4 Política Alimentar**

A elevação do preço dos alimentos e sua escassez relativa constituem um desafio a ser enfrentado pela humanidade. A biodiversidade amazônica faz dessa região uma fonte potencial de elevada produção de alimentos com os recursos de origem vegetal e animal.

Na maioria das vezes, não há políticas públicas que promovam a produção de alimentos na Amazônia, a partir de matérias primas nativas, garantindo a preservação das espécies.

## **1.5 Política Mineral**

O subsolo da Amazônia é dotado de um diversificado leque de riqueza mineral de grande valor estratégico e comercial. Sua exploração constitui, porém, um desafio em vista da biodiversidade sustentada pelo seu solo. Novas tecnologias de exploração precisam ser criadas. O plano de restauração de áreas eventualmente devastadas pelas atividades mineradoras não pode ser postergado para depois da erradicação da vegetação nativa, mas assegurado a priori a fim de reconstituir uma vegetação que repique a original, o que parece estar ocorrendo somente em casos muito pontuais.

Não existem medidas eficazes, por parte do Estado nacional, no sentido de preservar a biodiversidade natural da Região. Deixa-se assim campo aberto para a exploração sem compromisso com o futuro e com o interesse da sociedade.

## **1.6 Política Industrial**

Com sua biodiversidade a Amazônia oferece um vasto leque de alternativas para desenvolver indústrias que usem como

insumos a matéria prima oriunda da própria Região, sobretudo no domínio da bioquímica e da biotecnologia. Convém que indústrias de ponta, como a já implantadas no Pólo Industrial de Manaus, notadamente a eletroeletrônica, veículos de duas rodas e informática, às quais podem ser adicionadas a produção de semicondutores e a nanotecnologia, sejam conservadas e aperfeiçoadas, mas não podem ser consideradas como um modelo a ser expandido sistematicamente para outras áreas da Região. Não existe um modelo industrial único adequado ao desenvolvimento da Amazônia como um todo. O modelo diversificado conhecido como arranjos produtivos locais, confeccionados com base em matérias primas amazônicas de origem vegetal e animal, precisaria ser incentivado.

## **1.7 Política Urbana**

A ocupação territorial da Amazônia é condicionada por fatores ambientais, tais como a sua rede hidrográfica e seus diferentes biomas, bem como por fatores sócio-políticos decorrentes do perfil e da distribuição de sua população residente com quase 70% concentrada hoje em cidades. As condições ecológicas da Amazônia não se prestam para novas experiências de megalópoles tais como Belém e Manaus e estariam a exigir uma definição de uma política urbana que contemplasse uma rede de cidades de médio e pequeno porte, espalhadas por todo o território amazônico.

## **1.8 Política de Segurança Pública**

Quatro tipos de prática criminosa destacam-se em toda a Região amazônica pondo em risco a segurança pública desta metade do território nacional: o contrabando, o narcotráfico, a pedofilia e a prostituição. A presença e a atuação do Estado face à dimensão

territorial da Amazônia, à rarefeita densidade de sua população nos espaços rurais e à extensão de suas fronteiras com os países adjacentes fazem destas quatro práticas a maior ameaça à Segurança Pública. O combate a essas práticas criminosas mostra-se, até agora, ineficaz.

## **1.9 Política de Infra-Estrutura Social**

A infra-estrutura social da Amazônia, sobretudo em termos de educação, saúde e saneamento básico, apresenta ainda hoje uma qualidade insatisfatória para as suas necessidades. Seu perfil é igualmente inadequado em face de seus condicionantes ecológicos, tanto nos espaços urbanos como nos espaços rurais.

## **1.10 Política de Recursos Hídricos**

A Constituição de 1988, a Lei 9984 de 17/07 de 2000 e a Lei 9433 de 08/01 de 1997 estabelecem os fundamentos jurídicos de maior relevância para a política nacional de recursos hídricos. Com base nesses instrumentos legais a Agência Nacional de Águas – ANA elaborou, em janeiro de 2006 o Plano Nacional de Recursos Hídricos de várias bacias hidrográficas, inclusive da Amazônia, e o complementou um ano depois com um projeto mais abrangente patrocinado pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente – PNUMA.

No caso da Amazônia, porém, não existe nenhum estudo completo dos recursos hídricos desta Macrorregião como um todo, ressaltando sua importância em escala nacional, continental e mundial. Esse estudo é de capital importância para que se venha a formular políticas públicas adequadas às dimensões da Amazônia Legal. Entrementes, enquanto esses estudos não são

elaborados e essas políticas não são definidas e implementadas, os grileiros na Amazônia continuam a se apossar das terras públicas, bem como a privatizá-las e saqueá-las, colocando em risco o fluxo dos recursos hídricos da Região.

### **1.11 Política indigenista e das demais populações da Região Amazônica.**

A base da política indigenista do Estado brasileiro é o artigo 231 da Constituição de 1988 que reconhece a organização social, os costumes, as línguas, as crenças, tradições das populações indígenas, bem como os direitos originários dessas populações sobre as terras que tradicionalmente ocupam. Segundo este artigo constitucional cabe à União demarcar essas terras, bem como proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

Vinte anos depois de promulgada esta Constituição, muitas terras indígenas não foram sequer demarcadas; os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam estão sendo questionados e negados; o futuro dessas populações está ameaçado pela incompatibilidade entre o seu *modus vivendi* e a civilização gerada pelas revoluções industriais dos séculos XIX e XX. A implantação de grandes projetos, especialmente hidrelétricas e extração mineral, madeireiras e agronegócio estão gerando graves injustiças.

Os ribeirinhos, os quilombolas e os moradores tradicionais da Região estão sendo também injustiçados e constantemente molestados pela ação dos grileiros, bem como pelos grandes empreendimentos tanto governamentais como privados.

## 2. ESTADO E SOCIEDADE NO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

Em um questionamento mais amplo é necessário analisar o papel do Estado nas suas relações com o conjunto da sociedade brasileira no desenvolvimento da Amazônia. Neste particular quatro dimensões devem ser ressaltadas:

- Relações da Amazônia com o Estado Nacional e com a Sociedade Brasileira.
- O Estado Nacional e a Integração com a Amazônia Continental.
- O Estado Nacional e a Integração com a América do Sul.
- O Estado Nacional Brasileiro e a Amazônia na Geopolítica Planetária.

### 2.1 Relações da Amazônia com o Estado Nacional e com a Sociedade Brasileira.

Essas relações configuram-se até agora como análogas às relações de dependência existente entre colônia e metrópole. Em consonância com este modelo a Amazônia está tão somente a serviço dos interesses nacionais e não dispõe das condições básicas de se desenvolver a partir de seu dinamismo próprio e de se constituir como uma Macrorregião mais plenamente integrada.

A natureza dessas relações torna-se mais transparente na configuração da infra-estrutura econômica (transporte, energia, e telecomunicação) e nos intercâmbios de natureza ecológica.

Com efeito, o sistema de transporte, o sistema de geração e distribuição de energia elétrica e o sistema de telecomunicações foram concebidos quase exclusivamente para integrar a Amazônia

ao restante do país com pouca atenção para integrá-la como uma Macrorregião ao lado do Nordeste, do Centro Oeste, do Sudeste e do Sul.

O sistema de transporte conecta a Amazônia predominantemente na sua vinculação radial com as demais Macrorregiões do país. Seus portos são utilizados prioritariamente para escoar a produção do Centro Oeste e proporcionar a esta Macrorregião parte dos insumos de que necessita para o seu desenvolvimento. O sistema de transporte intra – regional da Amazônia é extremamente precário, limitando-se em larga escala ao transporte fluvial, que por sua vez é deficiente em termos de segurança e tecnologia, tornando-se às mais das vezes limitado e mesmo proibitivo devido às distâncias a serem percorridas e à configuração ramificada de analogia arbórea (tronco e galhos) inata ao próprio sistema fluvial. Uma rede mais densa de transporte aéreo pode obviar essas limitações do transporte fluvial e as dificuldades dos modos rodoviários e ferroviários que enfrentam freqüentemente problemas insuperáveis que lhes são antepostos pela textura do solo amazônico. Um sistema aéreo apoiado por aeroportos fluviais e lacustres e hidroaviões poderá contribuir para adensar a rede de transporte aéreo intra-regional, inclusive para transporte de cargas de alto valor e peso reduzido.

De forma análoga, o sistema de energia elétrica está recebendo vultosos investimentos para a construção de hidrelétricas, a fim de suprir principalmente à demanda de energia dos grandes consumidores nacionais e internacionais, das metrópoles, das grandes cidades e de cidades de porte médio do restante do país.

Por falta dos investimentos adequados o espaço intra-regional pouco aproveita da energia gerada por essas grandes hidrelétricas. O aproveitamento da correnteza de alguns rios, utilizando

braços mecânicos equipados com pequenos geradores em sua extremidade oferece uma alternativa.

Uma alternativa de maior alcance consiste na implantação de pequenas hidrelétricas nos declives existentes tanto na margem direita como na margem esquerda da calha amazônica em decorrência da abertura desta calha para escoar as águas represadas pela emergência da cordilheira dos Andes. Experiências bem sucedidas demonstram a viabilidade de implantar essas mini hidrelétricas nesses declives sem a necessidade da formação de lagos. A produção de biodiesel aproveitando a biomassa - especialmente das plantas oleaginosas nativas ou bem aclimatadas ao meio ambiente amazônico - pode apresentar uma alternativa viável. Em algumas sub-regiões da Amazônia a energia eólica pode significar outra fonte alternativa de energia.

O sistema de telecomunicações precisa igualmente adensar sua rede intra-regional, proporcionando comunicação de imagem e som, contribuindo para superar o isolamento decorrente das grandes distâncias, que limita a melhoria das condições de vida nos espaços rurais. O adensamento deste sistema pode igualmente oferecer um suporte mais robusto aos programas de educação à distância e à tele-medicina. O sistema de “convergência”, que hoje está sendo implantado nas telecomunicações, em que um único equipamento de dimensões reduzidas desempenha as funções de telefone celular, computador, internet banda larga e televisão, contribuirá significativamente para que o cidadão e a cidadã possam de qualquer parte da Amazônia entrar em total conexão não apenas com sua Unidade da Federação, mas também com todo o Brasil, com a América do Sul e com o mundo.

Uma segunda vertente do papel do Estado - no seu relacionamento com o conjunto da sociedade brasileira no desenvolvi-

mento da Amazônia – é de natureza ecológica. Essa Macrorregião através da fotossíntese absorve e armazena elevados volumes de óxido de carbono máximo na forma de carboidratos (um energético essencial aos seres vivos) e libera oxigênio assegurando a proporção ótima de 21% deste elemento na composição da atmosfera. Ao mesmo tempo as florestas amazônicas contribuem com 60% do vapor de água que alimentam as chuvas no restante do território brasileiro com grandes benefícios para o consumo humano, para o consumo animal e industrial, bem como para a manutenção adequada da umidade relativa do ar nessas outras regiões.

Como esta contribuição da Amazônia às demais macrorregiões do país possui um valor econômico inestimável, nada mais justo que o conjunto da sociedade brasileira banque os investimentos elevados de que a Amazônia necessita para conservar, desenvolver e tirar melhor proveito de sua biodiversidade.

Não obstante, inexistem políticas públicas que estimulem e assegurem os investimentos para a infra-estrutura econômica e social necessária à integração e valorização intra-regional da Amazônia e retribuam assim a esta Macrorregião os benefícios ecológicos que ela outorga ao restante do País.

## **2.2 O Estado Nacional e a Integração com a Amazônia Continental.**

No que diz respeito à integração da Amazônia Continental é preciso ter presente que 59% desta Bacia se encontram em território brasileiro, mas 41% situam-se em território de sete países vizinhos. A primeira importante medida visando à integração de toda a Bacia foi o Tratado de Cooperação Amazônica - TCA, firmado em Brasília, no dia 3 de julho de 1978, pelos sete países que integram essa Bacia. O Brasil sedia hoje em caráter permanente

a Secretaria deste Tratado. O TCA propicia a formulação e implantação de projetos binacionais e mesmo multinacionais entre os países signatários.

Em nível da Amazônia Continental merecem ainda destaque a atuação do IIRSA e dois projetos de maior envergadura atualmente em curso. O primeiro é o Projeto “Gerenciamento Integrado e Sustentável dos Recursos Hídricos Transfronteiriços na Bacia do Rio Amazonas Considerando a Variabilidade e as Mudanças Climáticas”.

Seu objetivo consiste em desenvolver uma visão consensual de gestão integrada e sustentável na Bacia do Rio Amazonas, considerando sua variabilidade e as mudanças climáticas na Região. Sua meta é fortalecer o marco institucional para planejar e executar, de maneira coordenada, atividades de proteção e gerenciamento sustentável em face dos impactos decorrentes das ações antrópicas e mudanças climáticas.

O segundo é o Projeto Áreas Protegidas da Região Amazônica. O Fundo Mundial para o Meio Ambiente mantido pelo Banco Mundial sob o nome de Global Environment Facility – GEF ou Instrumento de Suporte Global ao Meio Ambiente canaliza financiamentos multilaterais para projetos como este que visa gerar benefícios ambientais globais.

### **2.3 O Estado Nacional e a Integração com a América do Sul**

O Continente tem dado passos significativos na implantação de sua integração econômica, através do Mercosul, que já congrega Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai em nível de uma União Aduaneira e pretende atingir os níveis de Mercado Comum e de

União Monetária. Chile, Bolívia e Venezuela estão associados ou em vias de associação com o Mercosul. Todos esses avanços apontam para uma integração econômica do continente.

## **2.4 O Estado Nacional Brasileiro e a Amazônia na Geopolítica Planetária.**

O reconhecimento cada vez mais unânime da contribuição relevante e positiva que a Amazônia desempenha nas condições climáticas do Planeta requer a criação de um marco legal e institucional para formalizar uma cooperação mais estreita entre os países amazônicos e os países de outros continentes visando fortalecer a sustentabilidade da Amazônia. Os termos desses acordos de cooperação devem assegurar que a soberania dos países amazônicos seja respeitada e a implantação dos projetos de cooperação seja conduzida em pé de igualdade.

## **3. QUESTÕES AXIAIS A SEREM RESPONDIDAS**

Este dossiê - ao focalizar o tema “Amazônia” na sua complexidade e nas suas multivariadas dimensões – absorve em seu bojo quatro questões axiais que evidenciam a envergadura representada pelo desafio de elaborar e implantar um Plano de Desenvolvimento Sustentável para a Amazônia Brasileira. Assim, este Plano em sua elaboração e implementação deverá definir e explicitar com clareza e descortino as seguintes opções:

- O paradigma civilizatório a ser adotado;
- O marco legal e institucional adequado ao empreendimento;
- A “espacialização” apropriada às peculiaridades das sub-regiões amazônicas;

- O suporte Financeiro ao Desenvolvimento Sustentável da Amazônia.

Convém ressaltar que uma resposta cabal a essas quatro questões implica em definir e explicitar os fundamentos basilares que devem presidir a elaboração e implantação deste Plano.

### **3.1 O Paradigma a Ser Adotado: Civilização da Vida e a Serviço dos Seres Vivos**

O paradigma civilizatório criado pelas revoluções industriais dos séculos XIX e XX foi devastador para os seres vivos nos países e nas regiões que o adotaram. Mais recentemente foram constatados os impactos maléficos que este paradigma vem exercendo sobre o Planeta Terra através do efeito estufa e as conseqüências perniciosas sobre os ciclos climáticos, decorrentes do aumento da temperatura global, induzido por este efeito.

Ao mesmo tempo as ciências da vida demonstraram que as miríades de seres vivos, dos unicelulares aos multicelulares mais complexos que ainda povoam a Biosfera comandam o Planeta e o aperfeiçoam continuamente ao longo dos últimos quatro bilhões e meio de anos através dos processos de intercâmbio de genes e da simbiose. O ser humano dotado de racionalidade e livre arbítrio é o único capaz de devastá-lo se continuar a agir movido apenas pela ganância do lucro e do poder.

A Amazônia possui uma enorme, mas frágil biodiversidade, assentada numa planície sedimentar dotada de camada orgânica delgada e superficial, dependente da manutenção da cobertura vegetal para sua auto-reprodução e estabilidade dos solos. Sua importância está associada aos “serviços ambientais” prestados ao Planeta em termos climáticos, máxime pela acumulação e difusão

de umidade pela floresta, e pela captura de gás carbônico e emissão de oxigênio, graças à fotossíntese propiciada pela forte irradiação solar e pelos abundantes recursos hídricos, de que dispõe a Macrorregião. Estes são serviços de repercussão global.

No paradigma civilizatório protagonizado pelos seres vivos e a serviço deles, não se trata de renunciar ao progresso logrado pelas revoluções industriais dos séculos XIX e XX, mas ajustá-lo e colocá-lo a serviço do aperfeiçoamento dos seres vivos.

A bioquímica, a biotecnologia e a bio-energia devem receber especial prioridade. O extrativismo deve ser melhorado em termos tecnológicos bem como em termos logísticos e comerciais. Os arranjos produtivos locais, confeccionados com base em matérias primas amazônicas de origem vegetal e animal, devem ser estimulados e desenvolvidos tecnologicamente. A extração mineral deve buscar novas tecnologias para não erradicar a frágil camada da biodiversidade amazônica.

A reformulação dos currículos escolares e amplos programas de educação continuada, presencial e à distância, utilizando o atual processo de convergência nas telecomunicações, são de capital importância.

### **3.2 Marco Legal e Institucional para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia.**

A variedade e multiplicidade de políticas públicas exigidas pela magnitude e complexidade do desenvolvimento da Amazônia levantam o risco de uma dispersão de esforços e mesmo de duplicidade desnecessária de iniciativas.

O escopo e a amplitude dessas iniciativas estendem-se à Amazônia Brasileira, à Amazônia Continental, à América do Sul e

a países de outros continentes em decorrência da contribuição outorgada pela Amazônia às condições climáticas de todo o Planeta e ao aperfeiçoamento dos seres vivos que se beneficiam com esta contribuição, que lhes é proporcionada por toda a Amazônia.

Em virtude deste escopo e desta amplitude das ações e iniciativas referentes à Amazônia, faz-se necessária uma coordenação eficaz de todas elas em nível nacional. Esta coordenação deverá estar vinculada diretamente à Presidência da República.

### **3.3 Espacialização Apropriada às Peculiaridades das Sub-Regiões Amazônicas**

A Amazônia Legal Brasileira caracteriza-se por uma tríplice diversidade: diversidade física; biodiversidade; diversidade populacional humana. Em vista, porém, dos seus mais de quatro milhões de quilômetros quadrados, esta tríplice diversidade assume conotações peculiares nas diferentes áreas de seu território, exigindo por isso um processo de “especialização”. Três critérios devem orientar este processo: configuração da rede hidrográfica; as 23 eco-regiões que levam em conta seus diferentes biomas e ecossistemas; a configuração da população humana residente em seu território. A “especialização” levada a cabo com base nesses três critérios cria condições para implantar as duas estratégias preconizadas pelo Plano “Amazônia Sustentável” - PAS.

A primeira estratégia consiste em uma reformulação do papel do Estado, ampliando sua presença e atuação nos três níveis institucionais: União, Unidade da Federação e Município. Essa estratégia explícita que as ações do Governo Federal são destinadas a garantir uma maior governabilidade sobre os movimentos de ocupação e transformação sócio-produtiva em determinadas áreas.

Esta estratégia visa também orientar o uso do território e de seus recursos, além de assegurar adequada provisão de serviços públicos essenciais, tais como educação, segurança, saúde, habitação, assistência técnica, regularização fundiária e justiça.

A segunda estratégia visa levar em conta a tríplice diversidade da Macrorregião (diversidade física, biodiversidade e diversidade humana), da maneira como ela é espelhada em cada unidade territorial. Com base nesta tríplice diversidade refletida em uma determinada “unidade territorial” são organizadas e implantadas as ações permanentes e os projetos e programas adequados a esta respectiva unidade. Assim, a unidade territorial torna-se o elemento chave da nova abordagem de implantação das políticas públicas no conjunto da Macrorregião.

A conjugação dessas duas estratégias caracteriza a nova abordagem adotada pelo PAS, induzindo dois resultados promissores. Em primeiro lugar confere maior dinamismo interno à Macrorregião em vista de um desenvolvimento não apenas sustentável, mas também auto-sustentado. Em segundo lugar proporciona mecanismos mais flexíveis e eficazes para um diálogo e uma participação mais engajada da população de cada “unidade territorial”, bem como a cooperação e a gestão mais compartilhada das políticas públicas a esse nível de base.

A coordenação nacional proposta anteriormente contribuiria também para conferir maior eficácia à articulação dessas “unidades territoriais” juntamente com as Unidades da Federação e com os Municípios.

### **3.4 Surporte Financeiro ao Desenvolvimento Sustentável da Amazônia**

A amplitude das políticas a serem formuladas e a magnitude dos programas a serem implantados postulam um sólido sistema financeiro capaz de subsidiar todas essas iniciativas, se de fato se pretende que elas saiam do papel e não permaneçam no estágio de simples intenções. Duas alternativas estão sendo hoje propostas. A primeira mais imediatista consiste em levar o Banco Nacional de Desenvolvimento Social e Econômico - BNDES a atuar na Amazônia com uma programação autônoma em condições de dar ao desenvolvimento desta Macrorregião o suporte financeiro para aplicação das duas estratégias, que acabam de ser explicitadas e as condições de implantar com maior eficácia as políticas públicas, formuladas na primeira e segunda parte deste dossiê.

A segunda alternativa propõe a criação de um novo Banco em modelo análogo ao BNDES para atuar na Amazônia com total autonomia, embora entrosado com o BNDES.

### **3.5 Considerações Finais**

Os dados utilizados nesse dossiê estão estribados em informações divulgadas em documentos públicos de instituições idôneas, que lidam com o tema “Amazônia”. Esse dossiê foi elaborado sob a responsabilidade da Comissão Episcopal para a Amazônia – CEA, da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, e executado pelo Núcleo Permanente de Reflexão e Ação sobre a Amazônia –NUPRAM, vinculado à CEA e constituído por Armando Dias Mendes, Padre Sávio Corinaldesi e Raimundo Caramuru Barros.